



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 87, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

AO

PROJETO DE LEI Nº 98, DE 2025.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua JOÃO CARLOS GARCEZ**”, a atual Rua 14 (quatorze), localizada no bairro Balneário Gaivota, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 7 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 1.844/2025.
Projeto de Lei nº 98/2025, de autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves.
Departamento Parlamentar, em 7 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003700320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em 09/10/2025 11:32

Checksum: **E2D4F94FD1FBBB356EEEA1DE683996BBA16661357B67AC2C8B40EC3E6C8C5AA8**

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em 09/10/2025 12:49

Checksum: **68D9254CE108072F74C48A70CB8AEAEB5ACC128839760DAFB8298137053C4B4F**

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 09/10/2025 13:15

Checksum: **6735EAA6BB54F1FDE314668B01F17A92C95B5008CA1F5752B0D7BEA8FDED8F34**